



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 06/06/2023	REPROVADO DIA 06/06/2023	REQUERIMENTO Nº. 67/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Presidente do Conselho Municipal de Educação, **Sra. MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA**, requerendo que o conselho Municipal de Educação tome providências quanto a necessidade de contratação de monitores para os veículos/ônibus/vans que transportam estudantes no município de Nova Andradina.

Justificativa

Nos últimos dias do mês de maio, ocorreu um grave acidente com estudante da zona rural, no trajeto escolar, a criança precisou de atendimento urgente hospitalar, inclusive com necessidade de transferi-lo a cidade de Dourados. Graças a Deus - e ao devido atendimento médico - o susto maior passou, contudo, poderíamos estar nesse momento lamentando a perda de uma vida.

Quero lembrar que no ano de 2022 solicitei, por meio da Indicação nº 66, que tivéssemos monitores nos ônibus escolares. A resposta não foi a que esperávamos, pois foi tratada como inviável, devido os custos ultrapassarem o limite da folha de pagamento. Não concordando com tal situação, agendamos reunião com grupo de mães da zona rural e a Secretária municipal de educação, também com o responsável pelo transporte escolar, em que ficou acordado, a instalação de câmeras nos veículos, que trariam possivelmente maior disciplina dos estudantes.

É preciso ressaltar, que não era o que esperávamos, porém, já era algo a ser feito. No entanto, praticamente um ano após a reunião, nenhuma providência foi tomada. Isso nos preocupa, vidas estão em risco, é por isso que estou requerendo ao Conselho Municipal de Educação que tomem providências diante de tais acontecimentos e situações.

Hoje os motoristas, além de dirigir, precisam assumir também o dever de zelar pela disciplina dos estudantes no trajeto escolar, é uma ocupação inviável, do qual acaba por causar danos psicológicos aos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO 67/2023 FL. 02/02

motoristas, considerando não ser acessível dirigir o veículo e cuidar dos/das estudantes, e isso, rememoramos que aumenta os riscos de acidentes com crianças, não se trata apenas de disciplina, é também uma relação de monitoria, de termos pessoas adultas para cuidarem dos cintos de segurança e de que as crianças levantem apenas quando forem autorizadas pelos/as monitores/as, isso abrange valorização da dignidade humana das crianças, precavendo os riscos de acidentes e que assim, enquanto representante da população, reivindico que o Conselho Municipal de Educação possa atuar em favor da vida.

Nova Andradina-MS, em 01 de junho de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora